



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-902  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.dnit.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.018238/2016-76

### CONTRATO Nº 253/2017

**PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO  
PARA  
PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO E  
REPACKTUAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE  
SEGURANÇA  
PATRIMONIAL  
ARMADA E  
DESARMADA  
QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O  
DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA  
DE  
TRANSPORTES E  
A EMPRESA  
CONFEDERAL  
VIGILÂNCIA E  
TRANSPORTE DE  
VALORES LTDA,  
NA FORMA  
ABAIXO:**

**CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco "A", CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **MAURO DE MOURA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]23 – SSP-DF, inscrito no CPF nº 296.[REDACTED]-72, domiciliado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes, nomeado pelo Decreto de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2017, nos termos do Regimento Interno do DNIT e Portaria DG nº 1.788 de 03/10/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 187 de 04/10/2016.

**CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA**; inscrita no CNPJ sob nº 31.546.484/0001-00, estabelecida no SAAN, Quadra 03, lote 320/360, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.632-300, representada por seu Representante Legal, **ÊNIO BRIÃO BRAGANÇA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]73 SSP/GO, CPF nº 160.[REDACTED]72.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo possui os seguintes fundamentos legais:

#### REPACKTUAÇÃO

- Cláusula Décima do Contrato nº 253/2017;
- Instrução Normativa nº 05/2017/SLTI/MPOG.
- Art.65, Inciso I, § 1º e § 2º da Lei 8666/93.
- Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, nº de registro no DC 0000271.15.2017.5.10.0000

#### PRORROGAÇÃO

- Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93;

- Cláusula Quinta do Contrato;
- Instrução Normativa Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

A formalização deste Termo Aditivo foi autorizada pela Diretoria Colegiada, por meio do Relato nº. 026/2018, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião da Diretoria Colegiada de 2018, realizada em 26 de abril de 2018, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50600.018238/2016-76 e, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

#### **DO OBJETO:**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPACTUAÇÃO DE VALORES:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 02/05/2018, passando a vencer em 02/05/2019 e Repactuação de valores do contrato nº 253/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES:** São introduzidos, no Contrato original, os seguintes acréscimos, ou aditamentos em complementação ou suplementação, ou modificações às disposições contratuais vigentes:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

***DO VALOR** – O valor do Contrato nº 253/2017, passará a ser de R\$ 6.010.075,90 (seis milhões dez mil setenta e cinco reais e noventa centavos), em função de acréscimo autorizado de repactuação de preços no valor de R\$ 161.637,76 (cento e sessenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).*

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DO CONTRATO**

*O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/05/2018, passando a vencer em 02/05/2019, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão, à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União/2018, no Programa de Trabalho nº 26.122.2126.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.37.03, Fonte 0100.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:** Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 253/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – EFICÁCIA:** O presente Termo terá eficácia a partir do primeiro dia útil seguinte ao da data da publicação do extrato do termo aditivo, no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus representantes.

**MAURO DE MOURA MAGALHÃES**  
Diretor de Administração e Finanças  
DAF/DNIT

**ÊNIO BRIÃO BRAGANÇA**  
Representante Legal/CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ENIO BRIÃO BRAGANÇA**, Usuário Externo, em 30/04/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Magno Nogueira Beniz**, Diretor de Administração e Finanças-Substituto(a), em 02/05/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0773299** e o código CRC **54E212C6**.



---

Referência: Processo nº 50600.018238/2016-76

SEI nº 0773299

ME, CNPJ nº 00.660.928/0001-00, com o valor de R\$ 5.781.999,33 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), em razão do prazo de validade da proposta, de 60 (sesenta) dias, ter expirado e a licitante ter decidido não mais assinar o Termo de Contrato.

KEYTSON COUTINHO DA SILVA  
Pregoeiro

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Rateio de Despesas envolvendo os contratos de serviços continuados de vigilância, limpeza, energia e água tratada. PROCESSO: 50008.000081/2017-01, DNIT: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Superintendência Regional no Estado do Amapá inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0025-88, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Amapá, Senhor FÁBIO VILARINHO, brasileiro, divorciado, administrador, portador da CNH nº 00682497478-DETRAN-AP e do CPF nº 170.996.681-53,04. SERPRO: neste ato representado pelo Senhor Tiago Viana Bastos, Gerente do Departamento de Gestão Logística - GLNOR/SUPGL e pelo Senhor Eduardo Viana Lopes, Chefe de Setor OPRCE/OPGA4/OPMPA. OBJETO: Contrato nº 015/2018 - Rateio de Despesas em condomínio entre DNIT - Superintendência Regional no Estado do Amapá e o SERPRO - Escritório de Macapá, referente aos contratos de serviços continuados de Vigilância, Limpeza/Conservação, Energia Elétrica e Água. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, legislação correlata, Código Civil - Lei nº 10.406/02 e o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/90, firmado no bojo do PROCESSO: 50008.000081/2017-01. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 04/05/2018.

##### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme reunião da Diretoria Colegiada/DNIT, realizada no dia 10/01/2018, e constante na Ata nº 1/2018, fundamentada no relato nº 06/2018-DIR, (fls. 173/175), apresentado pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, foi APROVADO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA junto ao Consórcio Supervias, cujo objeto é o pagamento do reconhecimento de dívida referente a 1ª medição do Contrato 000045/2017, executados no período de 29/12/2016 a 31/12/2016, referente a prestação de serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infração, no valor de R\$ 223.649,93 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), razão pela qual na condição de Presidente da Diretoria Colegiada, RATIFICO o procedimento e requiro a remessa do processo à área competente para seu prosseguimento.

##### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme reunião da Diretoria Colegiada/DNIT, realizada no dia 17/04/2018, e constante da Ata da 15ª Reunião da Diretoria Colegiada, fundamentada no relato nº 084/2018, apresentado pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, foi APROVADO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA junto à JM Engenheiros Consultores Ltda., referente ao pagamento do reconhecimento de dívida remanescente da 1ª a 4ª medição, referente o contrato nº 13.00042/2009, cujo objeto é a supervisão de obras de implantação e pavimentação da BR-426/PB, no valor de R\$ 144.237,21 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais, e vinte e um centavos), razão pela qual na condição de Presidente da Diretoria Colegiada, RATIFICO o procedimento e requiro a remessa do processo à área competente para seu prosseguimento.

##### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme reunião da Diretoria Colegiada/DNIT, realizada no dia 10/01/2018, e constante na Ata nº 1/2018, fundamentada no relato nº 08/2018-DIR, (fls. 197/199), apresentado pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, foi APROVADO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA junto ao Consórcio Supervias, cujo objeto é o pagamento do reconhecimento de dívida referente a 1ª medição do Contrato 000048/2017, executados no período de 29/12/2016 a 31/12/2016, referente a prestação de serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infração, no valor de R\$ 233.943,94 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), razão pela qual na condição de Presidente da Diretoria Colegiada, RATIFICO o procedimento e requiro a remessa do processo à área competente para seu prosseguimento.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral Interino, Senhor Halpher Luiggi Mônico Rosa. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Município de Sorriso/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.239.076/0001-62, representado pelo seu Prefeito Ari Genézio Lafin. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso TC-278/2007-00. ESPÉCIE: 18º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Compromisso TC-278/2007-00, para a Intervenção Viária, na BR-163/MT, na Travessia Urbana de Sorriso/MT. Gestor: Luiz Antônio Ehret Garcia - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, art. 37 da Portaria Interministerial 507/2011. PRAZO: Será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando seu término do dia 28/03/2018 para o dia 24/09/2018. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato no D.O.U. PROCESSO: 50611.001374/2007-15. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2018 - UASG 393003

Número do Contrato: 25/2013. Nº Processo: 50600090526201224. PREGÃO SISPP Nº 735/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76509686000102. Contratado : ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação de prazo e atualização do valor nominal do contrato TT-025/13-00. O valor estimado do presente Contrato passa a ser de R\$24.055.559,67. O prazo que venceria em 23/05/18 passa a vencer em 23/08/18. Prorrogação de prazo por 03 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, II, art. 65, I, . Vigência: 23/05/2018 a 23/08/2018. Data de Assinatura: 03/05/2018.

(SICON - 07/05/2018) 393003-39252-2018NE800803

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 393003

Número do Contrato: 253/2017. Nº Processo: 50600018238201676. PREGÃO SISPP Nº 50/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 31546484000100. Contratado : CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo e repactuação de preços ao Contrato nº 253/2017. Gestor: Charles Magno Nogueira Beniz - Diretor de Administração e Finanças Substituto. O Valor passará a ser de R\$ 6.010.075,90, tendo em vista o acréscimo no valor de R\$ 161.637,76. O Prazo é prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 02/05/2018, passando seu vencimento para o dia 02/05/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art.57, inc.II Instrução Normativa Nº 5, de 26/05/2017. Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2019. Data de Assinatura: 02/05/2018.

(SICON - 07/05/2018) 393003-39252-2018NE800803

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 393003

Número do Contrato: 935/2015. Nº Processo: 50600031909201422. PREGÃO SISPP Nº 567/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10280409000162. Contratado : SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Reinício, restituição e prorrogação de prazo, sem reflexo financeiro ao Contrato PP-935/2015. O Prazo terá seu reinício a partir do dia 07/05/2018, restituindo-se o prazo de 7 dias, fixando o término do contrato para o dia 13/05/2018 e prorrogado por mais 220 dias consecutivos, com o término previsto para o dia 18/12/2018. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/1993, art.57, inc.III, §1º. Data de Assinatura: 26/04/2018.

(SICON - 07/05/2018) 393003-39252-2018NE800803

##### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO RDC ELETRÔNICO Nº 394/2017 - UASG 393003

Nº Processo: 50600021036201792 . Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/10/2017 .Objeto: Contratação integrada de empresa para o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução das obras e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de 15 (quinze) pontes localizadas na rodovia BR-230/PA. Total de Itens Licitados: 00001 . Novo Edital: 08/05/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino - Cgcl Asa Norte - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2018, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIANO FERREIRA COSTA  
Pregoeiro

(SIDECA - 07/05/2018) 393003-39252-2018NE800803

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 151/2018 - UASG 393009

Nº Processo: 50601000135/17-21 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com locação de equipamentos para impressão, reprografia e digitalização de documentos, novos, sem uso, não reconicionados e em linha de produção, com manutenção corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como todos os suprimentos e materiais de consumo de primeiro uso. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/05/2018 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393009-05-151-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DENIVAL FALCAO DA HORA JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDECA - 07/05/2018) 393009-39252-2018NE800023

##### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2018 publicado no D.O. de 04/05/2018 , Seção 3, Pág. 163. Onde se lê: Valor R\$ 14.927.196,87 Leia-se : Valor R\$ 14.907.015,48

(SICON - 07/05/2018) 393009-39252-2018NE800061

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### RETIFICAÇÃO

No Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato SR-00860/2015, publicado no DOU de 11/01/2018, seção 03, pag. 126. Onde se lê: "...passando o valor do contrato a PI de R\$ 5.789.987,74 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 8.683.188,56 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil , cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em virtude de acréscimo a preços iniciais (PI) no valor de R\$ 2.893.200,82 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos reais e oitenta e dois centavos). O valor total do contrato passa para R\$ 9.499.511,73 (nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e onze reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 8.683.188,56 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) na parcela a preços iniciais (PI) e R\$ 816.323,17 (oitocentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) na parcela de reajustamento (R)." Leia-se: "... passando o valor do contrato a PI de R\$ 5.789.987,75 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 7.813.892,00 (sete milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e noventa e dois reais), em virtude de acréscimo a preços iniciais (PI) no valor de R\$ 2.023.904,25 (dois milhões, vinte e três mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). O valor total do contrato passa para R\$ 8.630.215,17 (oito milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e quinze reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 7.813.892,00 (sete milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e noventa e dois reais) na parcela a preços iniciais (PI) e R\$ 816.323,17 (oitocentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) na parcela de reajustamento (R)."

##### RETIFICAÇÃO

No Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato SR-00727/2015, publicado no DOU de 11/01/2018, seção 03, pag. 126. Onde se lê: "...passando o valor do contrato a (PI) de R\$ 4.248.962,23 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) para R\$ 6.355.407,26 (seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos), em virtude do acréscimo a preços iniciais (PI) de R\$ 2.106.445,03 (dois milhões, cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos). O valor total do contrato passa para R\$ 7.029.548,83 (sete milhões, vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 6.355.407,26 (seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos), na parcela a preços iniciais (PI) e R\$ 674.141,57 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) nas parcelas de reajustamento (R)" Leia-se: "...passando o valor do contrato a (PI) de R\$ 4.248.962,23 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), para R\$ 4.404.934,17 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), em virtude do acréscimo a preços iniciais (PI) no valor de R\$ 155.971,94 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). O valor total do contrato passa para R\$ 5.079.075,74 (cinco milhões, setenta e nove mil, setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.404.934,17 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) na parcela a preços iniciais (PI) e R\$ 674.141,57 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) na parcela de reajustamento (R)."